

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2024

Processo nº 53500.037825/2024-91

Unidade Gestora: Superintendência Executiva (SUE).

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

- Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Nome das autoridades competentes:

- CARLOS MANUEL BAIGORRI - Presidente da Anatel - CPF:***.573.***-35;
- ALEXANDRE REIS SIQUEIRA FREIRE- Conselheiro da Anatel - CPF:***.851.***-53.

Identificação dos Atos que conferem poderes para assinatura:

- Decreto s/nº, de 13 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, Extra B, página 1, do dia 13/04/2022;
- Decreto s/nº, de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, do dia 30/11/2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 413001 - Anatel Sede;

Número e Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 413016 / Superintendência Executiva (SUE).

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Nome das autoridades competentes:

- Irineu Manoel de Souza - Reitor - CPF: ***.037.***-34

Identificação dos Atos que conferem poderes para assinatura:

- Decreto de 4 de julho de 2022 do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de: Brasília - DF, terça-feira, 5 de julho de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 / Universidade Federal de Santa Catarina;

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

3.1. O presente projeto visa conceber, desenvolver e implementar o **Programa Anatel-S**, com a missão de promover a sensibilização e o aculturamento em prol da sustentabilidade em Telecomunicações. Para tal, o Programa Anatel-S deverá cumprir os seguintes objetivos específicos:

a) **Conceber a Trilha de Sensibilização e Aculturamento:** projetar uma trilha de sensibilização e aculturamento organizacional com foco no setor de telecomunicações.

b) **Produzir os Conteúdos de Educação Digital:** definir e desenvolver os conteúdos educacionais para serem aplicados na trilha de sensibilização e aculturamento com foco no setor de telecomunicações.

c) **Instrumentalizar a aprendizagem acerca da identificação e classificação de iniciativas de sustentabilidade no setor de telecomunicações:** desenvolver uma ferramenta educacional para ser utilizada na trilha de sensibilização e aculturamento, com o objetivo de identificar iniciativas em sustentabilidade no setor de telecomunicações e contextualizá-las quanto à aderência aos ODS da Agenda 2030.

d) **Realizar a Ação de Sensibilização e Aculturamento:** introduzir os conteúdos de educação digital na Plataforma *Moodle* da Anatel e disponibilizá-los para seus funcionários e colaboradores, bem como realizar o conjunto de 5 (cinco) seminários presenciais, na Anatel, incluindo os encontros de abertura e encerramento do projeto.

e) **Desenvolver Produção Intelectual:** com base na pesquisa técnico-científica, de natureza transdisciplinar prevista para o projeto, gerar itens de produção bibliográfica com ênfase em sustentabilidade em telecomunicações.

3.2. O cumprimento do objeto do presente TED se dará pela realização dos objetivos supracitados e pela entrega dos seguintes entregáveis de projeto:

a) Entregável E1: Trilha de Sensibilização e Aculturamento em Sustentabilidade em Telecomunicações a partir de 2 (dois) cursos digitais e 5 (cinco) seminários presenciais;

b) Entregável E2: Produtos de P&D com entrega de produção bibliográfica e objetos de aprendizagem; e

c) Entregável E3: Instrumento Educacional para Identificação e Classificação de Iniciativas em ODS no Setor de Telecomunicações.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora:

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;

VI - aprovar as alterações no TED;

VII - solicitar Relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover

diretamente a instauração, quando cabível;

X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;

XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;

XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a Unidade Descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada:

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

XVI - Não compartilhar dados ou informações obtidas ou produzidas a partir do presente Termo com terceiros sem a prévia e expressa anuência da Anatel; e

XVII - Observar o anexo II ao presente TED, relativo a dados pessoais que sejam objeto de tratamento durante e após a vigência da descentralização [Opcional em caso de TEDs que não envolvam tratamento de dados pessoais].

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

6. VALOR DO TED

6.1. O valor do presente TED é de R\$ 1.368.675,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

7.1. Classificação Funcional Programática: 24.722.2205.20ZD.0001, Atividade de Simplificação e Melhoria da Regulação, Natureza de Despesa 339039.

8. BENS REMANESCENTES

8.1. O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

9. DAS ALTERAÇÕES

9.1. Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

9.2. As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, desde que não envolvam o objeto aprovado e sejam previamente aprovados pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto, conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora, nos termos do Art. 24 do mesmo normativo.

10.2. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a Unidade Descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

11.1.1. O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

11.2.1. Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED;

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

12.1. Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União (CCAF/AGU).

13. PUBLICAÇÃO

13.1. O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

13.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Baigorri, Presidente**, em 16/09/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Reis Siqueira Freire, Conselheiro**, em 17/09/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel De Souza, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12488024** e o código CRC **C2C4B0F9**.

ANEXO I AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 01/2024

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

- Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Nome das autoridades competentes:

- CARLOS MANUEL BAIGORRI - Presidente da Anatel - CPF:***.573.***-35.
- ALEXANDRE REIS SIQUEIRA FREIRE- Conselheiro da Anatel - CPF:***.851.***-53.

Identificação dos Atos que conferem poderes para assinatura:

- Decreto s/nº, de 13 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, Extra B, página 1, do dia 13/04/2022;
- Decreto s/nº, de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, do dia 30/11/2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 413001 - Anatel Sede;

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 413016 / Superintendência Executiva (SUE).

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

- Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Nome da autoridade competente:

- Irineu Manoel de Souza - Reitor - Número do CPF: ***.037.***-34.

Identificação dos Atos que conferem poderes para assinatura:

- Decreto de 4 de julho de 2022 do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de: Brasília - DF, terça-feira, 5 de julho de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

- 153163/15237/ Universidade Federal de Santa Catarina.

Número e Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

- 153163/15237/ Universidade Federal de Santa Catarina.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

3.1. O presente projeto visa conceber, desenvolver e implementar o Programa Anatel-S, com a missão de promover a sensibilização e o acultramento em prol da sustentabilidade em Telecomunicações.

a) **Conceber a Trilha de Sensibilização e Acultramento:** projetar uma trilha de sensibilização e acultramento organizacional com foco no setor de telecomunicações.

b) **Produzir os Conteúdos de Educação Digital:** definir e desenvolver os conteúdos educacionais para serem aplicados na trilha de sensibilização e acultramento com foco no setor de telecomunicações.

c) **Instrumentalizar a aprendizagem acerca da identificação e classificação de iniciativas de sustentabilidade no setor de telecomunicações:** desenvolver uma ferramenta educacional para ser utilizada na trilha de sensibilização e acultramento, com o objetivo de identificar iniciativas em sustentabilidade no setor de telecomunicações e contextualizá-las quanto à aderência aos ODS da Agenda 2030.

d) **Realizar a Ação de Sensibilização e Acultramento:** introduzir os conteúdos de educação digital na plataforma Moodle da Anatel e disponibilizá-los para seus funcionários e colaboradores, bem como realizar o conjunto de 5 (cinco) seminários presenciais, na Anatel, incluindo os encontros de abertura e encerramento do projeto.

e) **Desenvolver Produção Intelectual:** com base na pesquisa técnico-científica, de natureza transdisciplinar prevista para o projeto, gerar itens de produção bibliográfica com ênfase em sustentabilidade em telecomunicações.

3.2. Para o cumprimento do objeto do presente TED deverão ser realizados esses 5 (cinco) objetivos específicos e, para tal, conforme detalhado nas seções a seguir, desenvolvido um conjunto de evidências e seus respectivos entregáveis.

3.3. Escopo de Projeto

3.3.1. Entende-se por "escopo de projeto" a descrição detalhada de seus objetivos, entregáveis, marcos (neste TED denominados "evidências"), tarefas, custos e prazos necessários para a realização de um projeto. O entendimento do escopo do projeto contempla, portanto, tanto o escopo de produto (i.e., características e funções que descrevem as entregas – bens ou serviços e resultados – do projeto) quanto os recursos e o trabalho que deve ser realizado para viabilizar suas entregas.

3.3.2. No Quadro 1, a seguir, estão descritos os elementos que compõem o escopo do presente projeto e suas respectivas descrições neste Plano de Trabalho.

Quadro 1 – Escopo do Projeto.

Item de Escopo	Componente do Projeto	Item do Documento
OBJETIVOS	Objeto do TED: Programa ANATEL-S, que tem por missão promover a sensibilização e o aculturamento em prol da sustentabilidade em Telecomunicações.	Item III do Plano de Trabalho
	Objetivos do TED: 5 (cinco) objetivos específicos: (O1) conceber a trilha de aculturamento e sensibilização; (O2) produzir os conteúdos de educação digital para aplicação na trilha; (O3) instrumentalizar a aprendizagem sobre identificação e análise de iniciativas em sustentabilidade no setor Telecom; (O4) realizar a trilha de aculturamento e sensibilização na ANATEL; e (O5) desenvolver a produção intelectual do projeto.	
ENTREGÁVEIS	Serão 3 (três) entregáveis finais: E1: Trilha de Sensibilização e Aculturamento em Sustentabilidade em Telecomunicações; E2: Produtos de P&D do Projeto; e E3: Instrumento Educacional para Identificação e Classificação de Iniciativas em ODS no Setor de Telecomunicações	Item 4.2 do Plano de Trabalho
MARCOS	Serão 8 (oito) evidências, cada uma contextualizada em um dos 3 entregáveis, que deverão ser desenvolvidas e apresentadas ao longo do projeto, conforme previsto em seu plano de trabalho.	Item 4.1. do Plano de Trabalho
TAREFAS	Estão organizadas por Etapas (Planejamento, Desenvolvimento, Execução/Realização da Trilha e Gestão), Atividade e Meta.	Item 5.1 Plano de Metas e Atividades
CUSTOS	Investimento financeiro e respectivas naturezas de despesas do projeto	Item X – Cronograma Físico-Financeiro e Item XII – Plano de Aplicação Consolidado.
PRAZOS	Períodos previstos para a execução das tarefas e cumprimento de suas respectivas metas e, de forma específica, os prazos referentes aos marcos e entregáveis	Item 5.1 – Prazos Item 5.2 – Cronograma de Entregas

3.4. Como se pode verificar no Quadro 1, o cumprimento do escopo de projeto requer da UFSC o cumprimento do plano de atividades e da ANATEL a viabilização, acompanhamento. Além

disso, o presente Plano apresenta responsabilidades compartilhadas e específicas, que corresponderão a cada Entregável, conforme descrito nas seções a seguir.

4. ENTREGAS DO PROJETO

4.1. Evidências de Projeto

4.1.1. Uma evidência de projeto consiste em um resultado parcial (i.e., marco) decorrente do cumprimento de uma ou mais atividade do plano de trabalho. Evidências são itens materiais, tais como documentos, relatórios, código de software, vídeos ou qualquer outro objeto que possa demonstrar o cumprimento de metas do projeto.

4.1.2. Neste projeto, as evidências serão utilizadas no processo de ateste do projeto, durante seu período de desenvolvimento, de acordo com cada objetivo específico do TED. No Quadro 2, a seguir, estão as relações entre as evidências e os respectivos objetivos específicos deste TED.

Quadro 2 – Evidências de Cumprimento dos Objetivos Específicos do Projeto.

Objetivo Específico	Evidências	Descrição
1 - Conceber a Trilha de Sensibilização e Acultramento	EV-1: Projeto da Trilha de Sensibilização e Acultramento em Sustentabilidade nas Telecomunicações	Documento com o detalhamento da trajetória de aprendizagem e respectivos instrumentos e plano de aplicação.
2 - Produzir os Conteúdos de Educação Digital:	EV-2A: Conjunto de Conteúdos Digitais de Aprendizagem Individual.	Documento eBook introdutório (sobre o tema da Sustentabilidade no setor Telecom) e respectivos objetos de aprendizagem para inserir curso individual de 5h na plataforma de educação digital.
	EV-2B: Conjunto de Conteúdos Digitais de Aprendizagem de Equipes.	Objetos criados para as Equipes da ANATEL participantes da trilha de sensibilização e acultramento do setor de telecomunicações, a serem incluídos para Plataforma Moodle-Anatel (e.g., videoaulas, atividades didáticas, textos).
3 - Instrumentalizar a aprendizagem sobre identificação e classificação de iniciativas de sustentabilidade no setor de telecomunicações	EV-3A: Plano de Projeto do Questionário online para Identificação e Classificação de Iniciativas em Sustentabilidade em Telecomunicações	Plano do Questionário, com definição das perguntas sobre fatores que relacionam iniciativas em sustentabilidade no setor de telecomunicações com os ODS da Agenda 2030.
	EV-3B: Questionário online para Identificação e Classificação de Iniciativas em Sustentabilidade em Telecomunicações	Formulário digital para aplicação online implementado e utilizado para identificar a classificar iniciativas em sustentabilidade no setor de telecomunicações com os ODS da Agenda 2030.
4 - Realizar a Ação de Sensibilização e Acultramento	EV-4A: Relatório de Avaliação da Aplicação da Trilha de Acultramento e Sensibilização	Documento com identificação dos beneficiários (nos cursos individual e para equipes), resultados alcançados e sugestões de continuidade.

	EV-4B: Conjunto de 5 Documentos dos Seminários Presenciais de Sensibilização e Aculturamento	Documentos com Programa e Avaliação dos seguintes Seminários: (1) Lançamento (Brasília); (2) Sensibilização e Aculturamento I (Santa Catarina); (3) Sensibilização e Aculturamento II (BH - na Anatel); (4) Seminário de Sensibilização e Aculturamento III (Fortaleza - na Anatel); e (5) Seminário de Encerramento: Belém (na Anatel)
5 - Desenvolver Produção Intelectual	EV-5: Conjunto de Itens de Produção Bibliográfica	Trabalhos em eventos e/ou artigos em periódicos e/ou capítulos de livro desenvolvidos ao longo do projeto (prelo e/ou publicados).

4.2. Entregáveis do Projeto

4.2.1. Um Entregável de Projeto consiste em um resultado final, tangível e intangível, que é produzido como conclusão de atividades do projeto. Um entregável é resultado do cumprimento de uma ou mais evidências, conforme previsto no Plano de Projeto.

4.2.2. Neste TED, deverão ser desenvolvidos 3 (três) entregáveis, conforme apresentado no Quadro 3, a seguir.

Quadro 3 – Entregáveis e Respectivas Evidências de Conclusão de Projeto.

Entregável	Descrição	Evidências de Projeto
E1 – Trilha de Sensibilização e Aculturamento em Sustentabilidade em Telecomunicações	Jornada de sensibilização e aculturamento para a ANATEL, com foco no setor de Telecomunicações. Consiste na oferta de 2 jornadas de capacitação (1 individual e 1 por equipes), com conteúdos resultantes de planejamento, produção e oferta de objetos de capacitação digital (E2), com o apoio do instrumento educacional de prática da identificação e classificação de iniciativas em sustentabilidade (E3). Também inclui 5 (cinco) Seminários presenciais, em jornada de lançamento ao encerramento, passando por três encontros de difusão do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> · EV-1: Projeto da Trilha de Sensibilização e Aculturamento. · EV-4A: Relatório de Avaliação da Aplicação da Trilha de Aculturamento e Sensibilização · EV-4B: Conjunto de Documentos dos Seminários Presenciais de Sensibilização e Aculturamento
E2 – Produtos de P&D	Produção bibliográfica e técnica desenvolvida no PROGRAMA ANATEL-S que visa a capacitação, divulgação ou difusão dos conteúdos e/ou atividades de sensibilização e aculturamento da sustentabilidade em telecomunicações.	<ul style="list-style-type: none"> · EV-2A: Conjunto de Conteúdos Digitais de Aprendizagem Individual. · EV-2B: Conjunto de Conteúdos Digitais de Aprendizagem de Equipes. · EV-5: Conjunto de Itens de Produção Bibliográfica do projeto

<p>E3 – Instrumento Educacional para Identificação e Classificação de Iniciativas em ODS no Setor de Telecomunicações</p>	<p>Instrumento que será elaborado com base em levantamento da literatura sobre a relação entre sustentabilidade e telecomunicações, permitindo ao PROGRAMA ANATEL-S identificar e classificar iniciativas de sustentabilidade no setor, conforme os ODS da Agenda 2030</p>	<ul style="list-style-type: none"> · EV-3A: Plano de Projeto do Questionário online para Identificação de Iniciativas em Sustentabilidade em Telecomunicações · EV-3B: Questionário online para Identificação de Iniciativas em Sustentabilidade em Telecomunicações
---	--	--

4.3. Atestes de Projeto

4.3.1. O "atesto de projeto" no contexto de um Termo de Execução Descentralizada (TED) refere-se ao processo formal de verificação e validação de evidências, entregáveis e objetivos previstos no projeto. Este ateste é realizado pela Unidade Descentralizadora (Anatel), que certifica que a Unidade Descentralizada (UFSC) cumpriu as responsabilidades e metas estipuladas no TED de acordo com os critérios e prazos estabelecidos.

4.3.2. O Quadro 3 identifica o conjunto de entregáveis e respectivas evidências que deverão ser analisadas pela Anatel no presente projeto. Para tal, deverão ser considerados os seguintes elementos entendimento e escopo:

a) **Quanto ao Entregável E1 - Trilha de Aculturação e Sensibilização em Sustentabilidade em Telecomunicações:** consiste na efetivação da jornada de capacitação e difusão do tema da sustentabilidade e sua relação com o setor de telecomunicações. É, portanto, um serviço verificável em duas instâncias: a capacitação digital e os seminários presenciais. Em relação à capacitação digital, deverá ser desenvolvido, primeiramente seu plano de projeto (i.e., evidência EV-1) e, posteriormente, comprovada sua realização por meio de relatório final e avaliação (i.e., evidência EV-4A). Além disso, a trilha de aculturação e sensibilização prevê a realização de 5 (cinco) seminários presenciais. Esses encontros têm local, data e plano de responsabilidades detalhados neste Plano de Trabalho, e sua entrega poderá ser verificada por meio dos relatórios de realização de cada Seminário (i.e., pelo conjunto de evidências EV-4B);

b) **Quanto ao Entregável E2 – Produtos de P&D:** trata-se do conjunto de itens de produção bibliográfica e técnica a serem desenvolvidos no projeto, tanto para produção de conteúdos educacionais como para a difusão técnico-científica de seus resultados. Esses itens têm plano de desenvolvimento distintos, uma vez que a produção bibliográfica (i.e., itens de evidências EV-5) é contínua a partir da obtenção de resultados da pesquisa, enquanto os objetos de aprendizagem, dos cursos individual (i.e., itens de evidência EV-2A) e de equipes (i.e., itens de evidência EV-2B) têm plano de concepção e desenvolvimento alinhado às atividades de produção e disponibilização da plataforma de educação digital.

c) **Quanto ao Entregável E3 – Instrumento Educacional para Identificação e Classificação de Iniciativas em ODS no Setor de Telecomunicações** trata-se do questionário online a ser concebido e desenvolvido no projeto com o objetivo de incluir na trilha de aculturação e sensibilização um instrumento para apoiar as práticas de identificar e classificar iniciativas em telecomunicações em prol da sustentabilidade em relação aos ODS. A entrega deste produto será efetivada em dois momentos: quando concluso seu plano de desenvolvimento (i.e., quando for entregue a evidência EV-3A) e quando ele estiver implantado e pronto para utilização pelos participantes da trilha de sensibilização e aculturação (i.e., quando for entregue a evidência EV-3B).

4.4. Perfil do Público-Alvo

4.4.1. O Programa Anatel-S foi projetado com uma trilha de sensibilização e

aculturação que deverá ser ofertada à totalidade de funcionários da Agência. No Quadro 4, a seguir, estão detalhados os perfis de público-alvo correspondentes a cada um dos entregáveis de projeto.

Quadro 4 – Perfil do Público-Alvo segundo Entregável de Projeto.

Entregável	Nível de Aculturação	Público-Alvo	Perfil Esperado
E1 (Curso Individual) EV-2A: <i>Conjunto de Conteúdos Digitais de Aprendizagem Individual.</i>	Objetivo: Nivelamento Nível: Intermediário	Funcionários da Anatel, inscritos como alunos de curso introdutório individual.	<i>Requisito:</i> formação de ensino médio. <i>Inscrições:</i> abertas a todos funcionários.
E1 (Curso para Equipes) EV-2A: <i>Conjunto de Conteúdos Digitais de Aprendizagem de Equipes.</i>	Objetivo: Capacitação Nível: Completo	Funcionários da Anatel, selecionados pela Agência para participar da jornada de capacitação de equipes	<i>Requisito:</i> formação de ensino médio e realização do Curso Individual. <i>Inscrições:</i> por indicação até o limite do número de equipes (40 Equipes com até 6 Participantes cada).
E1 (Seminários) <i>Programação e Realização dos Seminários</i> (Relato em EV-4B)	Objetivo: Difusão Nível: Introdutório	Funcionários e convidados da ANATEL	Funcionários e convidados interessados em conhecer e acompanhar o tema e o Programa ANATEL-S
E3 (Questionário online) Instrumento Educacional para Identificação e Classificação de Iniciativas em Sustentabilidade no Setor de Telecomunicações	Objetivo: Capacitação Nível: Completo	Funcionários da Anatel, selecionados pela Agência para participar da jornada de capacitação de equipes	<i>Requisito:</i> formação de ensino médio e realização do Curso Individual. <i>Inscrições:</i> por indicação até o limite do número de equipes.

4.4.2. Como se pode verificar nas informações do Quadro 4, há uma variação de perfil e quantidade de público-alvo esperado de acordo com o objetivo do respectivo entregável a ser utilizado.

4.4.3. Funcionários que apenas participarem dos Seminários podem alcançar, no máximo, o Nível Introdutório da Trilha de Sensibilização. Por outro lado, quem realizar o curso individual, que oferece um nivelamento básico sobre o tema, alcançará o Nível Intermediário. E, finalmente, quem realizar o curso individual, participar dos seminários e, também, realizar o curso para Equipes, onde também utilizará o Questionário online, terá o Nível Completo de Capacitação.

4.4.4. Para cada entregável e de acordo com o plano de responsabilidades e comunicação a ser definido no projeto, ANATEL e UFSC definirão os procedimentos para o cumprimento dos requisitos descritos no Quadro 4.

4.4.5. Para os cursos, além do cumprimento dos requisitos indicados no Quadro 4, espera-se que os participantes da Trilha assinem Termo de Compromisso declarando-se conscientes de sua responsabilidade e comprometimento com a trajetória de aprendizagem e, especialmente, com as atividades que serão realizadas em equipe.

4.5. Plano de Atividades e Responsabilidades

4.5.1. Para a concepção, desenvolvimento e entrega das 7 (sete) evidências e dos 3 (três) entregáveis, deverão ser cumpridas as etapas e atividades detalhadas no Quadro 5, a seguir.

Quadro 5 – Plano de Metas e Atividades.

Etapa	Atividade	Meta	Ind. Físico	Mês de Início	Mês de Fim
I – Planejamento e Concepção	1.1: Elaborar o Plano da Trilha de Sensibilização e Aculturamento	E1 (EV-1) E2 (EV-2A e EV-2B - Plano)	1 Doc	1	2
	1.2: Elaborar o Plano do Instrumento Educacional de Identificação de Iniciativas	E3 (EV-3A)	1 Doc.	1	2
	1.3: Realizar o 1º Encontro online de Avaliação do Projeto	Todos (Projeto)	1 Doc.	3	3
	1.4: Revisar os Planos pós feedback do Encontro online	Todos (Avaliação)	1 Doc.	3	3
	1.5: Elaborar o Relatório Final de Planejamento e Concepção	Todos (Projetos)	1 Doc.	3	5
II – Desenvolvimento	2.1: Desenvolver os Objetos de Aprendizagem da Trilha	E2 (EV-2A e EV-2B - OAs)	OAs.	4	7
	2.2: Desenvolver o Instrumento Educacional de Identificação de Iniciativas em Sustentabilidade	E3 (EV-3B)	Form.	5	8
	2.3: Realizar o 2º Encontro online de Avaliação do Projeto	Todos (Avaliação)	1 Doc.	7	7
	2.4: Realizar ajustes pós-feedback do Encontro online	Todos (Produtos)	1 Doc.	8	8
	2.5: Elaborar o Relatório Final de Desenvolvimento	Todos (Relatório)	1 Doc.	8	9
III – Realização da Trilha	3.1: Realizar a Jornada Individual da Trilha	E1 (EV2A - Oferta)	1 Doc.	9	16
	3.2: Realizar a Jornada das Equipes da Trilha	E1 (EV2B - Oferta)	1 Doc.	11	15
	3.3: Aplicar o Instrumento Educacional de Identificação de Iniciativas em Sustentabilidade	E3 (EV3 - Aplicação)	1 Doc.	9	16
	3.4: Realizar os 5 Seminários Presenciais na ANATEL	E1 - (EV4B - Seminários)	5 Doc.	3	16
	3.5: Elaborar o Relatório Final de Realização da Trilha	Todos (Relatório)	1 Doc.	16	17
IV – Gestão do Projeto	4.1. Elaborar o Plano de Comunicação e de Riscos do Projeto	Todos (Planejamento)	1 Doc.	1	3
	4.2. Acompanhar e Gerir o Projeto	Todos (Controle)	1 Doc.	1	18
	4.3. Produzir e divulgar a Produção Bibliográfica do Projeto	E2 – EV5	Doc	8	18
	4.4. Elaborar o Relatório Final do Projeto	Todos (Avaliação)	1 Doc.	16	18

4.5.2. Como se pode ver no Quadro 5, o Plano de Metas e Atividades contempla 4 (quatro) etapas, com 19 (dezenove) atividades. O tempo total de projeto é de 18 (dezoito) meses específicos para as atividades de pesquisa e desenvolvimento.

4.5.3. Faz-se necessário ressaltar que o presente termo prevê que o 1º mês após a assinatura do TED está reservado/programado para a estruturação interna do centro de pesquisa/universidade, ou seja, é reservado à estruturação das entidades/pesquisadores envolvidos no projeto.

4.6. Cronograma de Entregas

4.6.1. No Quadro 6 a seguir está detalhado o plano de entregas do projeto, considerando-se os entregáveis e suas respectivas evidências de evolução.

Quadro 6 – Ordem Cronológica das Entregas de Projeto.

Entregável	Evidência	Mês de Início	Mês de Fim
E1 – Trilha de Sensibilização e Acultramento em Sustentabilidade em Telecomunicações	EV-1: Projeto da Trilha de Sensibilização e Acultramento em Sustentabilidade nas Telecomunicações	1	2
	EV-4A: Relatório de Avaliação da Aplicação da Trilha de Acultramento e Sensibilização	9	16
	EV-4B: Conjunto de 5 Documentos dos Seminários Presenciais de Sensibilização e Acultramento	3	16
E2 – Produtos de P&D	EV-2A: Conjunto de Conteúdos Digitais de Aprendizagem.	3	5
	EV-2B: Conjunto de Conteúdos Digitais de Aprendizagem.	4	7
	EV-5: Conjunto de Itens de Produção Bibliográfica do projeto	8	18
E3 – Instrumento Educacional para Identificação de Iniciativas em ODS no Setor de Telecomunicações	EV-3A: Plano de Projeto do Questionário online para Identificação e Classificação de Iniciativas em Sustentabilidade em Telecomunicações	1	2
	EV-3B: Questionário online para Identificação e Classificação de Iniciativas em Sustentabilidade em Telecomunicações	5	8

4.7. Plano de Desenvolvimento AVA-Moodle na Anatel

4.7.1. A Jornada de Sensibilização e Acultramento do Programa Anatel-S contempla a oferta de dois cursos online, um individual e outro por equipes. Como requisito de projeto, esses cursos deverão ser realizados na Plataforma AVA-Moodle da Anatel.

4.7.2. Para tal, são apresentados, nesta seção, critérios e fatores de responsabilidade que deverão ser cumpridos pelas partes signatárias do TED. No Quadro 7, a seguir, estão descritas as responsabilidades de projeto e respectivos responsáveis.

Quadro 7 – Responsabilidades quanto à Plataforma Moodle.

Responsabilidade	Resp.	Descrição
1. Instalações de servidor para Plataforma Moodle	UFSC e ANATEL	<ul style="list-style-type: none"> ANATEL: informar versão atual do Moodle, sistema de hospedagem e planos de atualização e planeja seu ambiente para recepção dos cursos individual e de equipes do projeto. UFSC: configurar sua versão Moodle nos mesmos parâmetros.
2. Customização e Plugins	UFSC e ANATEL	<ul style="list-style-type: none"> UFSC: informa parâmetros e recursos necessários para inserção dos plugins e adaptações necessárias no ambiente da ANATEL. ANATEL realiza as customizações e instala plugins específicos, de acordo com orientações da UFSC.
3. Identidade Visual	ANATEL	<ul style="list-style-type: none"> Decidir e informar tema e a identidade visual que deseja utilizar na Trilha (respeitando compatibilidades funcionais conforme orientação da UFSC).
4. Integrações com outros Sistemas	ANATEL	<ul style="list-style-type: none"> Verificar e implementar integrações desejadas (Cadastro de pessoal, SSO, CRM, etc.).
5. Gestão de Usuários e Permissões	ANATEL	<ul style="list-style-type: none"> Definir níveis de permissão e prover treinamento para diferentes tipos de usuários.
6. Desempenho e Escalabilidade	ANATEL	<ul style="list-style-type: none"> Estimar usuários simultâneos, ajustar infraestrutura conforme necessário.

7. Segurança e Privacidade	ANATEL	· Manter conformidade com políticas de segurança e privacidade (ex. GDPR, LGPD).
8. Ambiente de Desenvolvimento	UFSC	· Criar e manter Plataforma Moodle para desenvolvimento, em conformidade com o estabelecido com a ANATEL para o ambiente de uso da Agência.
9. Produção dos Cursos	UFSC	· Desenvolver as atividades de produção dos objetos de aprendizagem dos cursos (i.e., EV-2A e EV-2B)
10. Transferência de Conteúdo	UFSC e ANATEL	· UFSC: exportar os conteúdos criados no ambiente de desenvolvimento para levá-los ao ambiente da ANATEL e se certificar do seu funcionamento, após importação pela Agência, conforme acordado. · ANATEL: importar os conteúdos para sua Plataforma Moodle da ANATEL.
11. Suporte Técnico e Manutenção	ANATEL	· Manter e aplicar estrutura de suporte técnico, plano de manutenção e resolução de problemas.
12. Segurança e Privacidade	ANATEL	· Definir e manter conformidade com políticas de segurança e privacidade (GDPR, LGPD).
13. Backup e Recuperação	ANATEL	· Implementar práticas de backup e recuperação de dados.
14. Comunicação	UFSC e ANATEL	· Manter canais contínuos de comunicação institucional (ex. E-mail) e rápida (ex WhatsApp), agenda de reuniões técnicas e sistema de pronto atendimento às demandas de ambas as equipes.

4.7.3. Como se pode verificar no Quadro 7, as responsabilidades quanto à Plataforma Moodle são compartilhadas entre UFSC e Anatel ao longo do projeto da seguinte forma:

a) **Na Etapa de Planejamento:** a Anatel definirá e informará os parâmetros e fatores de operação de sua Plataforma Moodle e a UFSC configurará seu ambiente de desenvolvimento de acordo com estes parâmetros e fatores;

b) **Na Etapa de Desenvolvimento:** a UFSC produzirá os objetos de aprendizagem, com base nos parâmetros e fatores pré-definidos e manterá comunicação com Anatel para esclarecimento de dúvidas;

c) **Na Etapa de Implantação:** a UFSC transferirá os cursos para o ambiente da Anatel, sob supervisão e participação da sua equipe técnica, responsável pela Plataforma Moodle na Agência; e

d) **Na Etapa de Operação:** a Anatel manterá os serviços de manutenção, operação e suporte, de acordo com o plano de projeto previamente acordado, a UFSC terá equipe usuária (tutores, conteudistas e gestores) e manterá comunicação contínua com a Anatel.

4.8. Plano de Responsabilidades nos Seminários

4.8.1. Conforme previsto no Entregável E1 (e na Evidência EV-4B), a jornada de sensibilização e aculturação deverá contemplar um total de 5 (cinco) Seminários presenciais, a serem realizados em diferentes locais e períodos. A exemplo da viabilização da oferta de cursos online, a programação e realização dos seminários presenciais requer o compartilhamento de responsabilidades entre UFSC e ANATEL, conforme apresentado no Quadro 8, a seguir.

Quadro 8 – Plano de Seminários e Responsabilidades.

Evento	Mês	Infraestrutura de Local	Transmissão por MS-Teams
1º Seminário (Lançamento) – Brasília	1	ANATEL	ANATEL
2º Seminário (UFSC) – Florianópolis	6	UFSC *	ANATEL

3º Seminário – Belo Horizonte	9	ANATEL	ANATEL
4º Seminário – Fortaleza	12	ANATEL	ANATEL
5º Seminário (Encerramento) – Belém	18	ANATEL	ANATEL
Programação dos Seminários	3	· UFSC: Programação e Apresentadores · ANATEL: Convidados e logística de mobilidade	
Comunicação	Todos	Manter canais contínuos de comunicação institucional (ex. E-mail) e rápida (ex WhatsApp), agenda de reuniões técnicas e sistema de pronto atendimento às demandas de ambas as equipes.	
(*) Nos Seminário de Florianópolis a UFSC tem a responsabilidade de identificação do e preparação do Local. Contudo, as demais exigências de viabilização da logística de local (ex. Coffee-break, transporte de convidados) são de responsabilidade da ANATEL.			

4.8.2. Os Seminários serão encontros presenciais para apresentações, debates e discussões sobre a sustentabilidade no setor de telecomunicações. Conforme indicado no Quadro 8, sua requer as seguintes infraestruturas:

a) **Infraestrutura de local:** consiste nas instalações físicas e técnicas e, também, na equipe técnica para viabilização dos seguintes itens: (i) auditório para eventos (tamanho dependente da previsão da ANATEL para o número de participantes presenciais); e (ii) equipamento de som e imagem para transmissão de apresentações para os presentes. Pode, ainda, incluir os seguintes itens adicionais: (a) local para Coffee-break (dependente de decisão e provimento da ANATEL); (b) equipe de recepção e credenciamento; (c) material de propaganda (ex. impressão de programação, brindes, etc);

b) **Transmissão via Plataforma MS-Teams:** consiste na licença de software, pessoal técnico para suporte e atendimento aos participantes e gravação e arquivo das sessões transmitidas.

c) **Programação e Comunicação:** cada Seminário deverá promover conteúdos condizentes com a etapa em que se encontra o projeto. Para tal, a UFSC previu no orçamento um deslocamento de até 5 (cinco) de seus pesquisadores e profissionais, para prover as apresentações e debates previstos em cada encontro. A ANATEL poderá ampliar a programação de referência e, tanto para a definição como para a efetivação dos Seminários, as equipes de projeto deverão manter canais contínuos de comunicação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. O Setor Telecom e a Agenda 2030

5.1.1. Resultado de mais de 5 décadas de conscientização e compromissos globais, a Agenda 2030 e os seus 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) tornaram-se o principal instrumento de referência na busca de um planeta justo, próspero e ambientalmente seguro.

5.1.2. Em que pese o fato de que as metas da Agenda 2030 serem globais, é consenso tanto nas Nações Unidas como nas ciências da sustentabilidade, que os ODS só poderão ser cumpridos se houver compromissos e ações locais e setoriais.

5.1.3. Considerado pelas Nações Unidas um dos setores de maior potencial de contribuição para melhoria das condições de vida e conectividade no Planeta, o setor de telecomunicações ocupa posição de impacto transversal aos 17 ODS. Provedores, fornecedores e reguladores desse setor impactam cadeias econômicas, sociais e ambientais, com potenciais tanto de contribuição como de danos à gestão de recursos naturais, humanos e de infraestrutura.

5.1.4. Há mais de uma década, a literatura já indica o papel do setor Telecom na

sustentabilidade global, com impactos em temas como a sustentabilidade urbana (Moss, Kaufman e Townsend, 2006), a emissão de carbono (Mohanty e Moreira, 2014), as cadeias de suprimentos empresariais (Valinejad E Rahmani, 2018) e o consumo de energia (Rittenhouse, et al., 2011).

5.1.5. Nos anos que se sucederam a Agenda 2030, este cenário de conscientização sobre o papel do setor Telecom com a sustentabilidade global ficou ainda mais acentuado. Estudos recentes indicam que o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é responsável por 3 a 4% das emissões globais de CO₂ (Friedrich et al., 2021). A demanda crescente por comunicações digitais, acelerada pela pandemia de COVID-19 e pelo trabalho remoto, fez com que a infraestrutura de telecomunicações consumisse mais energia do que nunca, ampliando a pegada de carbono do setor. Com o crescimento anual estimado do tráfego de dados em 60%, a participação do setor de TIC nas emissões globais de CO₂ pode chegar a 14% até 2040, exigindo medidas significativas para reduzir o impacto ambiental das empresas do setor (BCG, 2021).

5.2. A Regulação do Setor Telecom e a Agenda 2030

5.2.1. A atividade de regulação no setor de telecomunicações desempenha um papel crucial no cumprimento dos ODS, ao promover práticas que incentivam a sustentabilidade e a inovação.

5.2.2. As políticas e a regulação no setor de telecomunicações são essenciais para garantir que o setor contribua de maneira eficaz para o cumprimento dos ODS. A regulação pode promover práticas sustentáveis, aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de carbono.

5.2.3. Conforme destacado por Schramade (2017), políticas regulatórias que incentivam a adoção de tecnologias verdes e práticas operacionais eficientes são fundamentais para melhorar a sustentabilidade ambiental e criar valor econômico a longo prazo. A regulação eficaz pode ajudar as empresas a adotar práticas de ESG (Environmental, Social, and Governance), alinhando-se aos objetivos da Agenda 2030.

5.2.4. A divulgação de práticas de sustentabilidade tem um impacto positivo no desempenho operacional e financeiro das empresas de telecomunicações e tecnologia da informação, destacando a importância de um quadro legislativo apropriado para promover essas práticas (Buallay & Al Marri, 2022).

5.2.5. Portanto, tanto o papel direto das telecomunicações na promoção do desenvolvimento sustentável quanto a importância das políticas e regulamentações que incentivam práticas responsáveis são essenciais para o cumprimento dos ODS da Agenda 2030. Assegurar que o setor de telecomunicações adote práticas sustentáveis e inovadoras é uma prioridade para garantir um futuro mais sustentável e equitativo.

5.2.6. Assim, a conscientização e o treinamento contínuo dos funcionários das agências reguladoras sobre a Agenda 2030 e seus ODS são instrumentos para garantir que as políticas e práticas adotadas promovam um desenvolvimento sustentável e responsável no setor de telecomunicações.

5.2.7. Referências

- BCG, Boston Consulting Group. Telco Sector Can Be Game-Changer on Sustainability, Shrinking Its Own, Other Industries' Carbon Footprints, June 2021.
- FRIEDRICH, R.; HOFFMANN, S.; LAMPE, T. ULLRICH, S. Putting Sustainability at the Top of the Telco Agenda. Boston Consulting Group. June 24, 2021.
- BUALLAY, Amina; AL MARRI, Meera. Sustainability disclosure and its impact on telecommunication and information technology sectors'

performance: worldwide evidence. *International Journal of Emergency Services*, v. 11, n. 3, p. 379-395, 2022.

- MOHANTY, Sasmita; MOREIRA, António Carrizo. Sustainability in global telecommunications. *IEEE Potentials*, v. 33, n. 5, p. 29-34, 2014.
- MOSS, Mitchell L.; KAUFMAN, Sarah M.; TOWNSEND, Anthony M. The relationship of sustainability to telecommunications. *Technology in Society*, v. 28, n. 1-2, p. 235-244, 2006.
- RITTENHOUSE, George et al. Sustainable telecommunications. In: 2011 Technical Symposium at ITU Telecom World (ITU WT). IEEE, 2011. p. 19-23.
- SCHRAMADE, Willem. Investing in the UN sustainable development goals: opportunities for companies and investors. *Journal of Applied Corporate Finance*, v. 29, n. 2, p. 87-99, 2017.
- VALINEJAD, Fatemeh; RAHMANI, Donya. Sustainability risk management in the supply chain of telecommunication companies: A case study. *Journal of Cleaner Production*, v. 203, p. 53-67, 2018.

5.3. A Agenda 2030 como Prioridade para a ANATEL

5.3.1. Ciente do papel do setor Telecom nos desafios da sustentabilidade, a Anatel tem promovido o tema através de ações pontuais, seja na:

- a) Priorização de tratamento de processos que apresentem indicação de ODS da Agenda 2030 (Portaria 2749 de 15 de dezembro de 2023 SEI nº 11279422);
- b) Aperfeiçoamento do envio de alertas de desastres à população;
- c) Busca pela inclusão digital através de projetos como conectividade nas escolas;
- d) Reavaliação da regulamentação de compartilhamento de postes;
- e) Fomento às pesquisas científicas e ao debate acadêmico do setor de comunicações digitais, inovações tecnológicas e segurança cibernética.

5.3.2. Estas ações organizacionais e do sistema regulatório aplicáveis à operação do setor de telecomunicações exigem do quadro funcional da Agência a conscientização e capacitação constantes sobre sustentabilidade e, em especial, sobre as responsabilidades e impactos do setor de telecomunicações.

5.3.3. Neste contexto, conscientizar funcionários e profissionais da regulação de telecomunicações sobre a Agenda 2030 é um passo de aproximação da ANATEL com os ODS. Ao educar os funcionários sobre a importância dos ODS, a agência pode promover práticas sustentáveis que não apenas reduzem as emissões de carbono e o consumo de energia no setor, mas também incentivam a inovação e a responsabilidade social entre os provedores e fornecedores de serviços de telecomunicações.

5.4. Experiência da Organização Descentralizada no Objeto do TED

5.4.1. Com este Termo, a Anatel contará as competências da Universidade Federal de Santa Catarina e, mais especificamente, das equipes de pesquisa e desenvolvimento do Grupo de Pesquisa de Coprodução de Commons Digitais (GPCDD), Laboratório de Engenharia do Conhecimento (LEC), do Núcleo de Gestão de Sustentabilidade (NGS) e do Observatório de Sustentabilidade (OS) e do Grupo de Pesquisa Engenharia da Integração e Governança Multinível do Conhecimento (ENGIN), unidades do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento da UFSC.

5.4.2. O PPGEGC tem Conceito 7 na CAPES e completou duas décadas de experiência em formação e pesquisa interdisciplinar em temas ligados ao conhecimento organizacional,

com projetos de destaque nos setores público e privado.

5.4.3. A equipe de pesquisadores do projeto tem larga experiência nas áreas de concepção, desenvolvimento e aplicação de soluções digitais, em diversas áreas, como governo eletrônico (ex. Plataforma Lattes do CNPq), transformação digital e, mais recentemente, educação digital aplicada à sustentabilidade urbana (Programa CEURS).

5.4.4. A missão do GPCCD/PPGEGC é a pesquisa, extensão e inovação transdisciplinares que visem a concepção, desenvolvimento e aplicação de plataformas digitais centradas na visão e coprodução de bem comum. Entende-se por commons digitais os recursos digitais compartilhados e sujeitos a conflitos sociais, com mecanismos de governança que lhes proporcione sustentabilidade e durabilidade. Quando aplicados à capacitação e ao ensino, esses commons são plataformas de educação digital, como a Plataforma CEURS, recentemente concebida, desenvolvida e aplicada pelo GPCCD/PPGEGC no Programa CEURS. Este Programa, desenvolvido a partir de 2020 para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com viabilização financeira do Parlamento Federal e execução descentralizada do Ministério junto à UFSC, concebeu e aplicou plataforma de educação digital para a municipalização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

5.4.5. No presente projeto, o Programa CEURS deverá servir como referência metodológica, tecnológica e operacional (dado que já capacitou mais de 1 mil agentes municipais), para a concepção, desenvolvimento e execução da Trilha de Sensibilização e Aclturação em Sustentabilidade da ANATEL.

5.4.6. Além disso, para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento de conteúdos de domínio, compreensão de ambiente e aplicação institucional na ANATEL e aplicação de de educação digital no âmbito de educação corporativa em rede e desenvolvimento de plataforma e objetos para educação digital, estão no projeto pesquisadores dos grupos NGS, OS, ENGIN e LEC, respectivamente.

5.4.7. Estas quatro linhas de trabalho da equipe multidisciplinar da UFSC serão lideradas pelos seguintes pesquisadores:

a) PELO GPCCD: **Dr. Roberto C. S. Pacheco**: Prof. Titular do Departamento de Engenharia do Conhecimento da UFSC, mestre (1991) e doutor (1996) em Engenharia de Produção pela UFSC. Pesquisador instituidor do Instituto Stela e membro da equipe de professores fundadores do PPGEGC/UFSC, atualmente Prof. Pacheco lidera o GPCCD do PPGEGC e participa/lidera projetos em plataformas digitais nas áreas de gestão pública, sustentabilidade e educação digital, gestão e engenharia do conhecimento. Link para o currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2693759912446687>.

b) PELO NGS: **Dr. Gregório Rados Varvakis**: Prof, Titular do Departamento de Engenharia do Conhecimento da UFSC, mestre (1982) em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina e doutor (1991) em Manufacturing Engineering - Loughborough University of Technology. Tem experiência na área de Gestão, com ênfase em Gestão de Processos, Gestão do Conhecimento e Gestão de Organizações de Serviços, atuando principalmente nos seguintes temas: inovação, gestão do conhecimento, gestão de serviços, produtividade, melhoria contínua, tecnologia de informação e fluxo informacional. Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8153758173673961>.

c) PELO OBS: **Dr. Hans Michael Van Bellen**: Prof. Titular no Departamento de Engenharia do Conhecimento da UFSC, mestre (1996) em Administração pela UFSC e doutor (2001) em Engenharia de Produção pela UFSC. É docente permanente do PPGEGC/UFSC, onde coordena o Grupo de Pesquisa Observatório de Sustentabilidade. Atua em projetos do GPCCD/PPGEGC alinhados com o Programa CEURS e atuará como especialista de domínio no presente projeto. Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9740639914815208>.

d) PELO ENGIN: **Dra. Patrícia de Sá Freire:** Profa. do Departamento de Engenharia do Conhecimento da UFSC, mestre (2010) e doutora (2013) em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela UFSC. Tem larga experiência em consultoria empresarial – área de gestão de mudanças estratégicas e pessoas. Lidera o ENGIN Laboratório de Engenharia da Integração e Governança Multinível do Conhecimento. Atua na orientação, pesquisa e projetos em governança e educação corporativa em rede. Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0512122110804047>.

e) PELO LEC: **Dr. Fernando A. O. Gauthier:** Prof. Titular do Departamento de Engenharia do Conhecimento da UFSC, mestre (1988) e doutor (1993) em Engenharia de Produção pela UFSC. Professor permanente do PPGE/GC/UFSC, atualmente Prof. Gauthier lidera o Laboratório de Engenharia do Conhecimento (LEC) GPCCD do PPGE/GC. Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1282804646377460>.

5.5. Resultados Esperados

5.5.1. O Programa ANATEL-S deverá ofertar à Anatel os seguintes resultados:

a) **Sensibilização do quadro técnico:** realização de trilha individual do quadro técnico da ANATEL, sobre a Agenda 2030, os ODS e sua relação com o setor de telecomunicações.

b) **Aculturação de seu quadro técnico:** realização de trilha coletiva (i.e., por equipes) do quadro técnico da ANATEL, sobre a Agenda 2030, os ODS e sua relação com o setor de telecomunicações.

c) **Instrumentalização para continuidade de ações organizacionais:** instrumento para aplicação online para identificação e classificação de ações e iniciativas em prol da sustentabilidade no setor de telecomunicações.

5.5.2. Em síntese, o presente TED justifica-se por prover à ANATEL a sensibilização e o aculturação organizacional sobre sustentabilidade no setor de telecomunicações. Para tal, a UFSC e sua equipe multidisciplinar, na condição de Instituição descentralizada, deverá locar sua equipe de pesquisadores na concepção, desenvolvimento e aplicação de instrumentos que visem ofertar ao quadro técnico da Agência, informações, conhecimento e capacidades de agir em prol da sustentabilidade no âmbito de suas funções técnicas exercidas na Agência. Além disso, o TED também proverá à ANATEL um instrumento educacional para dar continuidade à sensibilização e ao aculturação, no período subsequente ao TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim (justificar abaixo)

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos

operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

8.2.1. No âmbito da UFSC, o TED será gerenciado por meio de contrato fundacional, respeitando-se os custos de ressarcimento institucional da Universidade (Conforme Art. 26 da RESOLUÇÃO NORMATIVA No. 88/2016/CUn da UFSC e/ou Art. 12 da RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 47/2014/CUn da UFSC) e respectivo termo de ressarcimento operacional junto à fundação (conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 13/ 2011/CUn da UFSC).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1. A relação entre metas, entregáveis e valores financeiros está apresentada no Cronograma detalhado no Quadro 9, a seguir.

Quadro 9 – Cronograma físico-financeiro.

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Mês de Início	Mês de Fim	Produto
1.0								
1.1								
1.2								
1.3								
1.4	Planejamento,							
3.1	Desenvolvimento							
3.2	e Oferta da Trilha	Unidade	1	--	R\$ 934.359,50	1	18	E1 – Trilha de
3.3	de Sensibilização							Sensibilização e
3.4	e Aculturamento							Aculturamento
3.5								
4.1								
4.2								
4.3								
2.1	Planejamento e							
2.3	Desenvolvimento							
2.4	dos Objetos de							
2.5	Aprendizagem e	Unidade	1	--	R\$ 200.931,73	1	18	E2 – Conjunto de
4.1	da Produção							Produtos de P&D
4.2	Bibliográfica							
4.3								
1.2								
1.3	Planejamento,							
1.4	Desenvolvimento							
1.5	e Aplicação do							
2.2	Instrumento							
2.3	online de							
2.4	Identificação de	Unidade	1	--	R\$ 233.384,07	1	18	E3 – Instrumento
2.5	Iniciativas em							Educacional para
3.3	Sustentabilidade							Identificação de
4.1	no setor							Iniciativas em ODS
4.2	Telecom.							no Setor de
4.3								Telecomunicações

9.2. Como se pode ver no Quadro 9, cada entregável de projeto é resultante de três etapas: Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (esta contínua ao longo do projeto). Os produtos finais (i.e., Entregáveis), serão desenvolvidos com entregas parciais atestadas e identificadas por meio de evidências, conforme descrito no Quadro 3 deste Plano de Trabalho.

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Setembro de 2024	R\$ 1.368.675,00

10.1. O desembolso deve ocorrer em parcela única, com a organização descentralizada administrando os recursos e apresentando contas, respeitando o plano de entregas do projeto e seus compromissos previstos no TED (item 4.2).

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00	Não	R\$ 1.163.373,75
33.90.39.00	Sim	R\$ 205.301,25
TOTAL		R\$ 1.368.675,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO EM CONTRATO

Processo nº 53500.037825/2024-91

ANEXO II AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2024

TRATAMENTO E SIGILO DE DADOS PESSOAIS

12. **TRATAMENTO E SIGILO DE DADOS PESSOAIS**

12.1. A entidade descentralizada deverá cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do da execução do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Execução Descentralizada (TED), independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. A entidade Descentralizadora deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Descentralizada.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever da Descentralizada eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever da Descentralizada orientar todos os agentes envolvidos na execução do Plano de Trabalho sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7. A Descentralizada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua

observância.

12.8. A Descentralizadora poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Descentralizada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. A Descentralizada deverá prestar, no prazo fixado pela Descentralizadora, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir da execução do TED, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.12. O TED está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.13. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.